

Informações complementares sobre a MP 795/2017

- **ISENÇÃO MULTIBILIONÁRIA DE IMPOSTOS:** O tamanho da renúncia fiscal implicada na MP vem sendo objeto de controvérsia. Ele depende das premissas adotadas no cálculo. Avaliações feitas com base em notas técnicas da Consultoria Legislativa da Câmara e do Ministério da Fazenda e em resultado dos mais recentes leilões de campos do pré-sal estimam uma renúncia mínima de cerca de R\$ 300 bilhões em 25 anos. No entanto, ela pode ultrapassar R\$ 1 trilhão no mesmo período, visto que a renúncia fiscal representada pelas regras propostas se aplica não apenas ao pré-sal, mas a todas as reservas de petróleo e gás natural do país.
- **NA CONTRAMÃO DAS REFORMAS:** De acordo com o texto público mais recente, o governo pretende economizar com a impopular reforma da Previdência R\$ 480 bilhões em dez anos. A MP 795 tem o potencial, portanto, de anular parcial ou totalmente os ganhos com a reforma, lançando o Brasil na infeliz situação descrita de maneira célebre por Lewis Carroll: “Aqui a gente corre para não sair do lugar”.
- **IRRESPONSABILIDADE FISCAL:** Uma análise feita pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados aponta uma renúncia fiscal de R\$ 30 bilhões em três anos. Apenas em 2018 seriam R\$ 16,37 bilhões – uma frustração orçamentária não prevista na PLOA 2018, que já fora elaborada levando em conta uma expectativa frustrada de arrecadação de R\$ 20 bilhões em 2017. Os cálculos levaram os técnicos da Câmara a considerar haver “dúvidas sobre a capacidade do erário em absorver mais esse pacote de incentivos sem que isso venha a ensejar futuras alterações nas metas de resultado fiscal” e a recomendar que, durante sua tramitação, fossem “fornecidas informações que permitam demonstrar que as medidas por ela implementadas não terão impacto nas metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2018”, o que não foi feito.